



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 65/13 DE 14 DE JANEIRO DE 2013. O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal. **RESOLVE: Art. 1º – DESIGNAR, Leila Lourenço Ramos**, lotada na Unidade de Controle e Fiscalização de Licitações, Contratos e Convênios, matrícula 003483-5, para Auditar os Processos de Construção de 78 módulos sanitários domiciliares realizados pela Souza & Peres, conforme disposto no artigo 20 da Lei 1.406/2012, devendo a conclusão do trabalho da referida auditora ser apresentada em 120 dias a contar da publicação desta. **Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de janeiro de 2013.

JUEDYR ORSAY SILVA  
Prefeito Municipal de Miracema

